



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Emenda Individual Impositiva nº. ____/2025.

**Adite-se ação orçamentária ao anexo 6,
V – Programa de Trabalho; Função 10;
Sub função 303; Programa 0004/2024;
do Projeto de Lei nº 182/2025 que
estima a receita e fixa a despesa para o
exercício de 2026.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda impositiva:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentaria: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0004 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ/ 2044 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS

Especificação: Palco de Afetos e Memórias: Contação de Histórias no CAPS Infantil de Ilhéus

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 40.000,00

Total Fixado: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025.

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149-A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei nº. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização do projeto “Palco de Afetos e Memórias: Contação de Histórias no CAPS Infantil de Ilhéus”.

O teatro e a contação de histórias são ferramentas potentes de humanização e cuidado em saúde mental. Longe de serem apenas entretenimento, essas práticas estimulam a socialização, a expressão de sentimentos reprimidos e o desenvolvimento da autoestima. A parceria entre o TPI — uma instituição com 30 anos de história e forte enraizamento social em Ilhéus — e o CAPS Infantil visa utilizar a arte como um canal terapêutico complementar, promovendo a autonomia dos pacientes e combatendo o estigma social em torno das doenças mentais.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB